

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N 036/2022

“Parecer ao Projeto de lei n 036/2022 de autoria do executivo municipal, que dispões sobre a abertura de credito adicional especial para execução de ações deste município oriunda do recurso da Cessão Onerosa”

I – Relatório

O chefe do executivo encaminhou a esta casa legislativa, o projeto de lei de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a abertura de credito adicional especial para execução de ações deste município oriunda do recurso da Cessão Onerosa.

II – Voto do Relator

O projeto, no mérito, observa a Constituição Federal, Constituição Do Estado do Piauí, a Lei Orgânica do Município, lei 4.320/64 e Lei Complementar n 101/2000. O presente Projeto de Lei, atende na sua integralidade e dentro do contexto geral todos os ritos necessários para aprovação.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o projeto de lei constitucionalmente legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, acolho e votamos pela sua aprovação.


Sala das Sessões da Câmara, 27 de maio de 2022.

RECEBIDO EM
27 / 05 / 2022


GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789



JOSÉ LUCAS LEÓDIDO NETO
Presidente



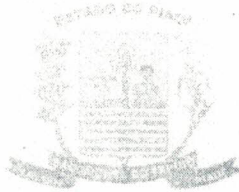
Membro/Relator



Membro

RECEBIDO EM
27/05/2022


GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

“Parecer ao Projeto de Lei n.º 036/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações deste município oriunda do recurso da Cessão Onerosa”.

I – Relatório

O Executivo Municipal, através de seu prefeito, Sr. Pompílio Evaristo Cardoso Filho apresentou Projeto de Lei dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações deste município oriunda do recurso da Cessão Onerosa.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo o Prefeito Municipal competente para requerer o presente Projeto de Lei.

No que diz respeito ao tema envolvido na proposta, cuida-se da promoção da educação, considerando ainda que seguiu o rito legal.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 27 de maio de 2022, às 15:00 horas.

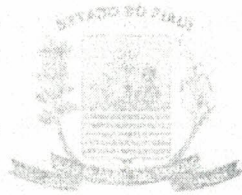
RECEBIDO EM

27/05/2022

GEINIANE SOARES DE MORAIS

Secretária Geral

CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. -- CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente

Roberto Rodrigues de Souza
Relator

Inácio Bispo Dantas
Membro

RECEBIDO EM

27/05/2022

GEINIANE SOARES DE MORAIS

Secretaria Geral

CPF: 018.574.233-56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

MENSAGEM Nº 010/2022
PROJETO DE LEI Nº 036/2022

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 27/05/2022
ORIGEM: Prefeitura
VOTAÇÃO: União
VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 00
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações deste município oriunda do recurso da Cessão Onerosa

Tal recurso não é contemplado no orçamento vigente pois o mesmo foi elaborado antes do leilão realizado em 17/12/2021 pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram oferecidos dois blocos na Bacia de Santos: Sépia e Atapu.

Com a necessidade de atendimento à nova legislação e à Instrução Normativa TCE/PI Nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre os códigos a serem utilizados nas competências a partir do exercício de 2022 faz-se necessária a abertura de crédito especial para adequação das dotações e fonte de recurso no orçamento vigente.

A abertura de crédito especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, conforme inciso II, artigo 41:

Art.41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica

O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753/00

Atenciosamente,

POMPILIO
EVARISTO
CARDOSO
FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por
POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Dados: 2022.05.25 12:50:38
+05'00'

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
25/05/22

EXPEDIENTE
LIDO EM, 25/05/2022

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943/06

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

25 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$260.801,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				260.801,85
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE GOV.ADM.E FINANÇAS	
614	04.122.0005.2688.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CES	258.801,85
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 189905
	899		Outros Recursos Vinculados	
	999 000		Não se aplica	
615	04.122.0005.2688.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CES	1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 189905
	899		Outros Recursos Vinculados	
	999 000		Não se aplica	
616	04.122.0005.2688.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CES	1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 189905
	899		Outros Recursos Vinculados	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	260.801,85
	899 05	260.801,85

Artigo 3o.- Fica ainda, o poder executivo municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA *25/05/2022*

ORIGEM: *Prefeitura*

VOTAÇÃO: *Vai*

VOTOS A FAVOR *10* VOTOS CONTRA *00*

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

.....

1º SECRETÁRIO

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 25 DE MAIO DE 2022

POMPILIO EVARISTO
 CARDOSO
 FILHO:03685107356
 POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
 POMPILIO EVARISTO CARDOSO
 FILHO:03685107356
 Dados: 2022.05.25 12:32:47 -03'00'

EXPEDIENTE
 LIDO EM, *25/05/2022*

Antonio Francisco Perreira da Silva
 Presidente da Câmara
 CPF: 462.843.753-00

1º SECRETÁRIO